



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2016**, **LUCIANO MARCOS FERREIRA** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Fiscalização, Símbolo DAS-2B**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuado pelo Decreto nº 785/2015 de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO